



Prefeitura de Maracanaú
POVO PITAGUARI EMIEB DO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **EVILLA VICENTE BRAGA**, nascida em 09/01/2013, NIS 23645483930, ID 149986162008, filha de JARINA VICENTE DE SOUSA e de ISMAEL BRAGA BASILIO, é estudante regularmente matriculada nesta Unidade Escolar, POVO PITAGUARI EMIEB DO, na série/etapa ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 8º ANO no turno INTEGRAL (8ANOAI2026).

Maracanaú, 11 de Fevereiro de 2026

MARIA JOANA D'ARAUJO TEIXEIRA

Maria Joana D'Arújo Teixeira
Diretora Geral
Portaria Nº 1739/2015
Matricula Nº 37821



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI
@NPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22-
RECREDECIMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSOS
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **EVERSON VICENTE BRAGA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 na 1ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã sob o número de matrícula **3955338**:

Concluiu o **Ensino Fundamental**

Concluiu o **Ensino Médio**

Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____

Tem frequentado normalmente as aulas até a presente data. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.

Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.

Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
22/01/2011	JARINA VICENTE DE SOUSA ISMAEL BRAGA BASILIO	(Não cadastrado)	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 20 de Fevereiro de 2026

Francisco Kelvin Gonçalves da Silva
Secretário(a)
Francisco Kelvin Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X
D.O.E: 28/01/2025 Pág. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.